



EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 33ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 33ª Reunião, realizada no dia 15/8/2017, com início às 9 horas e 59 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

Relato n°.	Processo n°.	Objeto	Deliberação
83/DIREX	50600.043519/2016-67	Realização de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, com o objetivo de contratar empresa de consultoria para executar serviços especializados de apoio e assessoramento técnico à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, referentes ao planejamento e gerenciamento da execução do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE. O valor orçado é de R\$22.162.422,80 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).	Aprovado
84/DIREX	50600.SEI/007365/2017-21	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/RO para realizar os procedimentos licitatórios em todas suas fases, abrangendo a celebração dos contratos e de seus respectivos aditivos e rescisões, com o objetivo de contratar empresa para executar os serviços relativos ao Programa CREMA – 5 anos, na rodovia BR-364/RO. O valor orçado é de R\$92.584.814,70 (noventa e dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e catorze reais e setenta centavos).	Aprovado
187/DIR	50604.SEI/000066/2017-25	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/PE para elaborar, aprovar e publicar o quinto termo aditivo de alteração de quantitativos, atinente ao Contrato n°. 704/2013, firmado com o Consórcio PAVISERVICE–SVC, responsável por executar os serviços relativos ao Programa CREMA 2ª Etapa, nas rodovias BR-116/232/316/PE.	Aprovado
188/DIR	50604.SEI/000106/2017-39	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/PE para elaborar, aprovar e publicar o quarto termo aditivo de alteração de quantitativos, atinente ao Contrato n°. 00.00004/2013, firmado com a empresa Construtora Luiz Costa Ltda., responsável por executar as obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção), referentes ao Programa CREMA 2ª Etapa, na rodovia BR-428/PE. O presente termo aditivo terá um impacto no custo estimado em R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais).	Aprovado
189/DIR	50600.029332/2017-31	Edição de instrução de serviço, a qual visa estabelecer procedimentos para a realização de levantamento de campo do Índice de Condição da Manutenção – ICM das rodovias federais brasileiras.	Retirado de Pauta

190/DIR	50600.029962/2017-14	Ratificação de declaração de emergência, para contratar – por meio de dispensa de licitação – empresa especializada ou consórcio de empresas, com o objetivo de dar continuidade à execução dos serviços de disponibilização, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de velocidade nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT, referente ao Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade – PNCV. A contratação em comento está distribuída entre as empresas e os consórcios de empresas a seguir: Eliseu Kopp & Cia, para os lotes 1 (Acre, Rondônia e Mato Grosso) e 8 (Santa Catarina e Rio Grande do Sul); Consórcio DATA TRAFFIC MOBIL, para os lotes 2 (Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Goiás e Tocantins), 10 (Paraíba e Pernambuco), 11 (Rio Grande do Norte e Ceará) e 12 (Maranhão e Piauí); Fiscal Tecnologia Automação, para o lote 3 (Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul); Consórcio DS BRASIL, para o lote 4 (Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal); Consórcio SUPERVIAS, para os lotes 5 (Minas Gerais e Espírito Santo), 6 (Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro) e 9 (Bahia, Sergipe e Alagoas); e Consórcio ESTEIO-INDRA, para o lote 7 (São Paulo, Paraná e Santa Catarina). O custo total está orçado em R\$141.373.678,32 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). O prazo é de até cento e oitenta dias consecutivos, ou até a celebração de novo contrato resultante de procedimento licitatório relativo ao Edital nº. 168/2016.	Aprovado
191/DIR	50600.048144/2014-60	Alteração da razão social de empresa líder, referente ao Contrato nº. TT-505/2014, firmado com o Consórcio VIA LEGAL, responsável por elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-Legal, nas rodovias BR-101/367/418/498/BA, lote 95. A empresa Projotec – Projetos Técnicos Ltda. passa a ser denominada TPF Engenharia Ltda.	Aprovado
69/DAF	50600.007318/2016-04	Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo por mais doze meses, referente ao Contrato nº. 550/2016, firmado com a empresa TCI BPO Tecnologia, Conhecimento e Informação S.A., responsável por prestar serviços especializados em modernização administrativa, na Sede do DNIT, em Brasília-DF. O valor anual do contrato permanecerá no montante de R\$3.941.175,00 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais).	Aprovado
70/DAF	50600.039570/2014-11	Quinto termo aditivo para prorrogação de prazo por mais doze meses, referente ao Contrato nº. 684/2014, firmado com a empresa Claro S.A., responsável por prestar serviços telefônicos de saída e entrada, em conformidade com o Plano Geral de Outorgas da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. O valor do contrato permanecerá, nessa nova etapa de execução, no montante de R\$554.369,59 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).	Aprovado
130/DPP	50610.SEI/000036/2017-30	Delegação de competência ao SR/RS para realizar a rescisão amigável do Contrato nº. 749/2009, firmado com a empresa Etel – Estudos Técnicos Ltda., responsável por elaborar projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de restauração atinentes ao Programa CREMA 2ª etapa, na rodovia BR-287/RS, lote 3.	Aprovado

131/DPP	50600.052358/2016-01	Inexigibilidade de licitação, visando contratar a empresa Engemap – Engenharia, Mapeamento e Aerolevanteamento Ltda. para fornecer licenças de <i>software</i> relativas a estudos de traçados viários. O valor total da contratação será de R\$1.119.654,75 (um milhão, cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), e o prazo, de doze meses.	Retirado de Pauta
62/DAQ	50600.013574/2016-22	Reconhecimento de dívida no valor de R\$575,76 (quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa Telefônica Brasil S.A., responsável por prestar serviços de telefonia fixa para a Administração da Hidrovia do Paraná – AHRANA. O reconhecimento refere-se a serviços prestados nos meses de julho, agosto e setembro de 2015, sob a vigência do Convênio nº. 007/2008/DAQ/DNIT.	Aprovado